



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **TERMO ADITIVO**

### **3º TA ao CONTRATO Nº 010/SG/MPDFT/2024**

**Processo SEI MPDFT nº 19.04.4146.0059246/2023-25**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

#### **CONTRATANTE**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.989.715/0002-93, doravante denominado **MPDFT**, neste ato representado pela sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria nº 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022.

#### **CONTRATADA**

**EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.638.372/0001-59, estabelecida no SIG Quadra 08 Lote 2268, Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **EDUARDO ROCHA SILVA NETO**, brasileiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e no processo n.º 19.04.4146.0059246/2023-25, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/4/2026 até 29/4/2027, consoante o disposto em sua Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pela execução do objeto deste contrato, o valor anual estimado de R\$ 228.696,02 (duzentos e vinte e oito mil seiscientos e noventa e seis reais e dois centavos), conforme quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Captação em formato jornalístico ou promocional/institucional/documental (interno / externo), com 1 câmera, padrão HD (1920 x 1080), com equipe técnica formada de cinegrafista, iluminador, repórter (para formato jornalístico) ou produtor (para formato promocional/institucional/documental), kit de iluminação compatível ao local indicado previamente e kit de microfones (lapela e microfone de mão), transporte de equipe e equipamentos. No Distrito Federal.	15580	35,00	850,29	29.760,15
2	Captação em estúdio com cenário da CONTRATADA, conforme a necessidade da Administração, a ser comunicada quando da execução contratual, para entrevista, com 2 câmeras, padrão HD (1920 x 1080), com equipe técnica completa, iluminação de estúdio, mesas de áudio e vídeo, kit de microfones (lapelas) para até 5 (cinco) pessoas, incluindo apresentador(a). Talk Show, entrevistas e debates. A CONTRATADA deve dispor de estúdio com estrutura de mobiliário e cenário compatível ao formato escolhido.	15580	36,00	425,14	15.305,04
3	Equipamento adicional para cobertura de evento, captação, iluminação, entre outros	15580	50,00	212,57	10.628,50
4	Elaboração de roteiro para vídeo institucional e/ou promocional com ou sem texto de off, com ou sem sonoras, com ou sem gravação de off por jornalista ou locutor, com ou sem sonorização. Neste item estão previstas produções com formatos promocional/institucional/documental de uso comum em publicidade, seguindo briefing do MPDFT.	15580	17,00	637,71	10.841,07

<b>5</b>	Elaboração de roteiro para vídeo jornalístico com texto de off, sonoras, passagem do repórter, encerramento (quando necessário), com gravação de off por jornalista ou locutor. Neste item estão previstas produções como notas cobertas, reportagens, flashes, audiotapes, entrevistas, locuções, e outros formatos de uso comum em telejornalismo.	15580	4,00	637,71	2.550,84
<b>6</b>	Equipe criativa para produção de vídeo institucional e/ou promocional, composta de diretor de cena, diretor de fotografia e produtora.	15580	23,00	850,29	19.556,67
<b>7</b>	Edição de matéria jornalística e vídeo de até 05 minutos utilizando imagens captadas pela CONTRATADA durante a execução da ARP e/ou banco de imagens do MPDFT. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha. DVDs inclusos.	15580	5,00	106,29	531,45
<b>8</b>	Edição de vídeo institucional e/ou promocional, utilizando imagens captadas pela CONTRATADA durante a execução da ARP e/ou banco de imagens do MPDFT. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha, atendendo roteiro produzido especificamente para o vídeo. Incluído serviço de pós-produção com capacidade de elaboração de mapas, infográficos, motion graphics, letterings, e outros recursos videográficos. DVDs inclusos.	15580	400,00	69,08	27.632,00
<b>9</b>	Produção de vinhetas animadas e sonorizadas, em computação gráfica 2D para utilização em vídeos e matérias jornalísticas (abertura, transição e encerramento de vídeo).	15580	12,00	637,71	7.652,52
<b>10</b>	Trilha sonora de banca de trilha licenciada, aplicada em estúdio de áudio, em vídeos e/ou matéria jornalística.	15580	34,00	53,14	1.806,76
<b>11</b>	Vídeo legendado (idiomas tradicionais: português, inglês e espanhol).	19658	10,00	212,57	2.125,70
<b>12</b>	Repórter/Apresentador para atuar em vídeo.	15580	6,00	425,14	2.550,84
<b>13</b>	Banco de vozes (masculinas, femininas, institucional/clássica, teatral/caricata).	15580	30,00	85,02	2.550,60

<b>14</b>	Produção de spot jornalístico ou promocional de rádio.	15580	2,00	233,83	467,66
<b>15</b>	Produção de vinheta para spot de rádio	15580	2,00	127,54	255,08
<b>16</b>	Ator/atriz para produção de vídeos promocionais/institucionais/documentais com fala.	15580	36,00	531,42	19.131,12
<b>17</b>	Captação com drone para vídeo jornalístico/promocional/institucional, com equipe formada por operador. No DF e entorno, até 300km.	15580	12,00	531,42	6.377,04
<b>18</b>	<i>Motion Grafics (animação). Equipe de design gráfico e ilustrador quando for necessário.</i>	15580	440,00	116,90	51.436,00
<b>19</b>	Produção de Podcast. Gravação e produção com os programas compatíveis.	15580	20,00	372,00	7.440,00
<b>20</b>	Tradução em libras	12637	38,00	265,71	10.096,98
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>228.696,02</b>

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2026), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2026NE000176, emitida em 12/3/2026, e seus respectivos reforços, se necessários.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

### **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 110,14 (cento e dez reais e quatorze centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 11.434,80 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao MPDFT divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Silva Neto, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 10:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 30/03/2026, às 08:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3280613** e o código CRC **580BA153**.